



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

1920

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
CNPJ: 00.938.214/0001-03

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Praça: Antônio Scavone, s/n Antiga Estação Ferroviária Caetetuba - Caetetuba - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: 1 Desenvolver atividades educacional, profissionalizante, de lazer, cultural, recreativa, esportivas e ambientais, voltadas à preparação da criança e do adolescente em situação de risco social elou pessoal, pequenos hoje, homens do amanhã, buscando a potencialidade de cada um para atingir seus objetivos, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, credo político ou religioso. II Integrar e fortalecer as famílias das crianças e dos adolescentes inscritos, em atividades profissionalizantes e de geração de renda. III Promover intercambio de ações com outras associações de fins não econômicos, organizadas elou constituídas, dos mais diversos setores da sociedade, independentemente de ideologias, credos e crenças. IV Propiciar às crianças, adolescentes e respectivas famílias abrangidas pela associação, um local agradável e seguro, de caráter sócio-educativo-ambiental, de integração aos princípios básicos da vida, um ponto de fortalecimento interior, com atividades de aprendizagem educacional, profissionalizante, de lazer, cultural, recreativa, esportiva e ambiental V Fundar e manter, quando necessário, por meios próprios ou por intermédio de doações e/ou comodatos, obras assistenciais de caráter filantrópico e beneficente.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2019 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2019; 11/09/2019; 28/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	01/07/2019	515/2019 - 01	4.250,00
Estadual	01/08/2019	515/2019 - 02	4.200,00
Estadual	02/09/2019	515/2019 - 03	4.200,00
Estadual	01/10/2019	515/2019 - 04	4.200,00
Estadual	18/11/2019	515/2019 - 05	3.100,00
Estadual	18/12/2019	515/2019 - 06	2.650,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	19/12/2019	515/2019 - 07	2.650,00
Total do Repasse Estadual			25.250,00
Federal	24/01/2019	514/2019 - 01	10.750,00
Federal	31/01/2019	514/2019 - 02	10.750,00
Federal	28/02/2019	514/2019 - 03	10.750,00
Federal	29/03/2019	514/2019 - 04	10.750,00
Federal	30/04/2019	514/2019 - 05	10.750,00
Federal	31/05/2019	514/2019 - 06	10.750,00
Federal	28/06/2019	514/2019 - 07	6.000,00
Federal	31/07/2019	514/2019 - 08	5.900,00
Federal	30/08/2019	514/2019 - 09	5.900,00
Federal	11/10/2019	514/2019 - 10	5.900,00
Federal	31/10/2019	514/2019 - 11	3.635,00
Federal	20/11/2019	514/2019 - 12	4.082,50
Federal	20/12/2019	514/2019 - 13	4.082,50
Total do Repasse Federal			100.000,00
Municipal	24/01/2019	516/2019 - 01	10.160,00
Municipal	01/02/2019	516/2019 - 02	10.160,00
Municipal	01/03/2019	516/2019 - 03	10.160,00
Municipal	01/04/2019	516/2019 - 04	10.160,00
Municipal	02/05/2019	516/2019 - 05	10.160,00
Municipal	03/06/2019	516/2019 - 06	10.160,00
Municipal	01/07/2019	516/2019 - 07	10.660,00
Municipal	01/08/2019	516/2019 - 08	10.810,00
Municipal	02/09/2019	516/2019 - 09	10.810,00
Municipal	01/10/2019	516/2019 - 10	10.810,00
Municipal	01/11/2019	516/2019 - 11	10.810,00
Municipal	02/12/2019	516/2019 - 12	10.810,00
Total do Repasse Municipal			125.670,00
Valor Total dos Repasses			250.920,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,00	25.250,00
Federal	0,00	0,00	100.000,00
Municipal	0,00	930,78	101.946,72
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	24.654,06	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

1921

	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	100,00	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Houve alguns dias de demora no início dos trabalhos devido à ajustes no local de execução dos trabalhos sugeridos pela Gestora e Técnicos da SADS acompanhado pela equipe de monitoramento, gerando devolução de recursos aos cofres públicos dos valores não utilizados.

A OSC atendeu prontamente as sugestões, com os devidos ajustes e ao final do termo providenciou a devida restituição aos cofres públicos do valor não aplicado.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 23 de Março de 2020.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Avenida da Saudade, 252 - Centro
CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
SECRETÁRIA MUNICIPAL



CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
CPF 013.429.387-80
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0034/2019,